



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432-1100)

**Contrato nº 218/2023**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, **Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694**, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 109/2023 da Secretaria Municipal de Obras, datado de 07/03/2023 e conferido pelo setor de planejamento no dia 08/03/2023.

**1. OBJETO** – Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

**Empresa: Porto Atacadista Eireli EPP, CNPJ: 42.572.060/0001-29**, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.814-839, Telefone (49) 9 8502-8904, E-mail [adm.portoatacadista@gmail.com](mailto:adm.portoatacadista@gmail.com), neste ato representado por seu Sócio Administrador Srº Matthew Sindra Porto, inscrito no CPF 162.555.107-00 e RG nº 28.222.793-3, residente na Rua João Zani, nº 478D, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-346.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
005	Atilho nº 18, em látex. Cor natural. Pacote com 1 kg.	Pacote	JOY	02	R\$ 19,00	R\$ 38,00
009	Bloco de notas adesivas (post-it), nas medidas 5cmx5cm, com 450 folhas, cores variadas.	Unidade	CREDEAL	06	R\$ 17,39	R\$ 104,34
012	Caderno universitário, com 96 folhas, em papel sulfite de no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , no formato de no mínimo 203 x 280 mm, com espiral de plástico.	Unidade	BIC	04	R\$ 6,87	R\$ 27,48
014	Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	BIC	02	R\$ 24,97	R\$ 49,94
016	Caneta hidrográfica, ponta 4 mm, embalagem com 12 cores distintas, comprimento mínimo de 110 mm.	Unidade	POLI	02	R\$ 4,61	R\$ 9,22
020	Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 100 unidades.	Caixa	TOP	04	R\$ 2,62	R\$ 10,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432-231)

021	Clips niquelado, nº 4/0, em caixa com 100 unidades.	Caixa	TOP	04	R\$ 5,25	R\$ 21,00
022	Clips niquelado, nº 6/0, em caixa com 50 unidades.	Caixa	TOP	02	R\$ 2,63	R\$ 5,26
023	Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 25 unidades.	Caixa	TOP	02	R\$ 2,60	R\$ 5,20
024	Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 500 g.	Caixa	TOP	01	R\$ 13,35	R\$ 13,35
026	Cola branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90 g.	Tubo	PIRA	08	R\$ 1,87	R\$ 14,96
027	Cola em bastão, para colar papel e tecido, não tóxica. Embalagem em tubo plástico com, no mínimo, 40 g.	Tubo	GATTE	02	R\$ 2,24	R\$ 4,48
029	Corretivo líquido, a base de água. Frasco contendo, no mínimo, 18 ml.	Unidade	RADEX	03	R\$ 1,65	R\$ 4,95
030	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado.	Unidade	CAVIA	05	R\$ 1,42	R\$ 7,10
042	Fita adesiva transparente, rolo com 12 mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento.	Unidade	NASTRO	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
044	Folha A4, linho, branco texturizado, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 100 folhas.	Pacote	USA	02	R\$ 23,97	R\$ 47,94
053	Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 25 folhas. Grampos 26/6.	Unidade	FUTURO	06	R\$ 10,54	R\$ 63,24
055	Grampo metálico 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	GATTE	02	R\$ 4,37	R\$ 8,74
059	Grampo u de alumínio para arquivo morto.	Unidade	DELLO	30	R\$ 0,56	R\$ 16,80
062	Lápis preto nº 02, grafite macio e madeira de reflorestamento.	Unidade	FUTURO	30	R\$ 0,35	R\$ 10,50
063	Lápis grafite 2b – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.	Unidade	ONDA	30	R\$ 0,86	R\$ 25,80
067	Livro de protocolo, 160 x 220 mm, com 100 folhas cada, com capa de 0,705 g, folhas numeradas.	Unidade	TILIBRA	02	R\$ 11,55	R\$ 23,10
069	Marca-texto, de cores variadas,	Unidade	MASTER	15	R\$ 0,91	R\$ 13,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432-231)

	tinta à base de água. Cor a definir no momento da compra.					
074	Molha dedo em gel. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Unidade	CARBRINK	02	R\$ 1,80	R\$ 3,60
079	Pasta AZ com capa plástica e trava, lombas largas, com, no mínimo, 07 cm.	Unidade	CHIES	02	R\$ 13,50	R\$ 27,00
080	Pasta catálogo, A4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm.	Unidade	ACP	05	R\$ 12,50	R\$ 62,50
081	Pasta plástica transparente, tamanho ofício, lombas 2 cm, abas com elásticos.	Unidade	DAC	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
085	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 40 folhas.	Unidade	MASTER	04	R\$ 33,02	R\$ 132,08
086	Pincel para quadro branco, recarregável. Nas cores azul, preto e vermelho, recarregável.	Unidade	MASTER	10	R\$ 1,63	R\$ 16,30
087	Prancheta em eucatex ofício, com pega papel. Em metal ou plástico reforçado.	Unidade	NOVA	12	R\$ 4,39	R\$ 52,68
088	Prendedor de metal para papel 32 mm, colorido.	Unidade	JOCAR	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
094	Tinta para carimbo, preta, frasco 40ml.	Unidade	CARBRINK	01	R\$ 3,29	R\$ 3,29
095	Tinta para marcador de quadro branco (azul, preto, vermelho), frasco com 20 ml.	Unidade	FUTURO	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
<b>VALOR TOTAL = R\$ 928,88</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Edivaldo Gonçalves Peres, **fiscal** Leonardo Braatz Borstmann e **suplente** Ilclemar Figueiredo da Silva.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **no máximo de 15 (quinze) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](#)

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 928,88** (novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3030	

**Solicitação de Compras nº 187431.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 14 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito